

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0020/2026

#### PROCESSO EXCLUSIVO LOCAL E REGIONAL LEI MUNICIPAL N.º 1416/2022

#### REGISTRO DE PREÇO

**O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR**, Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, por meio do Setor de Licitações, Pregoeiro designado pela Portaria nº 0002/2026, sediada na Praça José Bento dos Santos, 2, Paço Municipal, Bairro Centro, na cidade de Atalaia/PR, CEP: 87630-000, realizará licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na **FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal 1416/2022, além do Decreto Municipal nº 150/2022, 131/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h do dia 25/05/2026 às 08h30min do dia 09/06/2026.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h31min às 08h55min do dia 09/06/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h do dia 09/06/2026.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** <https://bnc.org.br>

**FORMA DE DISPUTA:** Aberto.

**TIPO:** Menor preço por item

**CONTRATAÇÃO:** Registro de Preço

**PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO:** Local e Regional Lei 1416/2022.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de materiais, equipamentos e insumos médico-hospitalares, incluindo insumos médicos, descartáveis e instrumentais, visando atender às necessidades das unidades de saúde do Município de Atalaia-Pr, conforme descrições gerais contidas no edital, TR e ETP e seus anexos.

**Valor global máximo R\$ 988.468,85 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).**

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei N.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

**Não poderão participar empresas que não atenderem ao disposto na Lei Municipal N.º 1416/2022, sendo que terá prioridade de contratação, conforme artigo N.º 1º, § 2º, inciso I e II, letra “a”, “b”, “c” e “d” desta lei.**

### **AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS**

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura:

**<https://transparencia.betha.cloud/#!/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Sistema Eletrônico de Licitações <https://bnc.org.br>**

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 22 de maio de 2026.

**CARLOS EDUARDO A. MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

**MARCO AURÉLIO PEREIRA**  
*Pregoeiro Oficial*